



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 10ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 20 de maio de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 09ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/05/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 104/2025 de autoria do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 11/2025 em regime de urgência. 02) Ofício nº 105/2025 do Executivo Municipal solicitando alteração na data da Audiência Pública. 03) Declaração do Departamento de Pessoal do Executivo Municipal informando vínculo empregatício com funcionária cedida pela Câmara ao Executivo. 04) Correspondência do Conselho Tutelar do Município, solicitando plenário da Câmara Municipal para realização de um evento de conscientização e prevenção ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 05) Ofício nº 126/2025 da Caixa Econômica Federal referente a Termo de Compromisso celebrado entre a Caixa e o Município. 06) Correspondência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente a Programa Nacional de Transparência Pública. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 41/2025 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara referentes ao mês de abril de 2025. 02) Ofício nº 42/2025 a diretora do Previbom, encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara referentes ao mês de abril de 2025. 03) Ofício nº 43/2025 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 08/2025 de autoria do Executivo Municipal e Projetos de Leis nº 04 e 05/2025 de autoria do Legislativo Municipal aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 11,12 e 13/2025 referentes aos projetos acima mencionados. Apresentação, distribuição, leitura de projetos: a Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Executivo Municipal que: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial para fomento a cultura, utilizando recurso federal recebido através da Lei Aldir Blanc – Lei nº 14.399/2022, no exercício de 2024"; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora que: "Altera a Lei nº 1.513/2022 que cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências"; ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. A Presidente informou que o parecer jurídico ao projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 07/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2025 que: "Dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.590, de 03 de outubro de 2024", em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 09/2025 que: “Institui plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na modalidade de aportes devidos pelo Município”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 10/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído eram favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 10/2025 que: “Altera a lei nº 1.293, de 05 de janeiro de 2018 que dispõe sobre concessão de diárias para cobertura de despesas de viagens dos servidores da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha/MG”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. No uso da palavra a senhora Presidente disse que conforme já havia sido informado, os pareceres das Comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal foi distribuído, eram favoráveis e já haviam sido foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências” em segunda discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho a sanção. Votação do Regime de urgência: A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 11/2025 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente no uso da palavra colocou em plenário, se todos estavam de acordo que, após reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para as quais o Projeto de Lei nº 11/2025 foi encaminhado, para emissão de pareceres, que fosse realizada uma Sessão Extraordinária, logo após, para tramitação do projeto mencionado; o que todo o plenário aprovou por unanimidade. Conforme informado na última sessão ordinária, a senhora Presidente solicitou ao senhor Secretario que fizesse a leitura dos Ofícios nº 90,91 e 92/2025 de autoria do Executivo Municipal, em atendimento aos ofícios de nº 36,37 e 38/2025 de autoria da Câmara Municipal. Após a leitura dos ofícios a senhora Presidente seguiu informando que a Audiência Pública que aconteceria na quinta feira agora, foi adiada a pedido do Executivo Municipal, e remarcada para o dia 29/05/2025, quinta-feira da próxima semana. Aberta a palavra franca os Vereadores: Alexandre Mendes, Eliane da Penha, Ricardo Martins, Sabrina dos Anjos, Wanderson D’Ávila, bem como a senhora Presidente apresentaram diversas considerações. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: